

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**



**MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS  
INTERDISCIPLINARES EM SAÚDE COLETIVA**

**ALFENAS/MG**

**2024**

Universidade Federal de Alfenas  
Campus Sede  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
Centro – Alfenas/MG  
CEP: 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000  
Site: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/>



**MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS  
INTERDISCIPLINARES EM SAÚDE COLETIVA**

ALFENAS/MG

2024

**LABORATÓRIO DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES EM SAÚDE COLETIVA -  
(LAPISCO)**

**Escola de Enfermagem**

Diretora: Cristiane Aparecida da Silveira

Vice-diretor: Rogério Silva Lima

**Curso de Graduação em Enfermagem**

Coordenadora: Vânia Regina Bressan

Vice-coordenadora: Andreia Cristina Barbosa Costa

**Programa de Pós Graduação em Enfermagem**

Coordenadora: Namie Okino Sawada

Vice-coordenadora: Silvana Maria Coelho Leite Fava

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**

Coordenadora: Sueli Takamatsu Goyatá

Vice-coordenadora: Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá

**Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica**

Coordenadora: Patrícia Mônica Ribeiro

Vice-coordenadora: Andreia Cristina Barbosa Costa

**Comissão de Administração e Organização do Laboratório de Práticas  
Interdisciplinares em Saúde Coletiva - Portaria Nº 2324 de 12 de Dezembro de 2022**

Simone Albino da Silva

Adriana Olimpia Barbosa Felipe

Lucélia Terra Chini

Ana Kelley de Rezende

Próxima revisão: novembro de 2025

ALFENAS/MG

2024

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS DO LAPISCO.....</b>	<b>6</b>
2.1	OBJETIVO GERAL.....	6
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
<b>3</b>	<b>DA NATUREZA DAS ATIVIDADES DO LAPISCO.....</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>ESPAÇO FÍSICO .....</b>	<b>8</b>
4.1	CAPACIDADE, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS .....	8
4.2	MANUTENÇÃO.....	8
<b>5.</b>	<b>NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>6</b>	<b>ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>14</b>
6.1	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO LAPISCO...	14
6.2	DOCENTES, TAES, AUXILIARES DE LABORATÓRIO E MONITORES DAS DISCIPLINAS RELACIONADAS AO LAPISCO.....	14
6.3	ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES.....	14
6.4	ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA.....	14
<b>7</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RISCOS.....</b>	<b>16</b>
<b>8</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.....</b>	<b>17</b>
8.1	GRUPO A (POTENCIALMENTE INFECTANTES).....	17
8.2	GRUPO D (COMUNS).....	18
8.3	GRUPO E (PERFUROCORTANTES).....	18
<b>9</b>	<b>INDICADORES DE USO.....</b>	<b>20</b>
	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>21</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	
	<b>ANEXO - RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS EM CADA ÁREA DO LAPISCO</b>	

## 1. APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Práticas Interdisciplinares em Saúde Coletiva (LAPISCO) é um espaço organizado para a realização de atividades educacionais de ensino, pesquisa e extensão por meio de prática simulada, para o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para o exercício da enfermagem, na área de saúde coletiva, dentro do fluxo curricular dos cursos de graduação e pós-graduação *latu e stricto sensu* em Enfermagem.

Este manual tem como intuito: estabelecer os objetivos gerais e específicos a que se destina o LAPISCO; definir a natureza das atividades a serem desenvolvidas, estabelecer as normas para controle de acesso, utilização e funcionamento para todos os usuários dos laboratórios e também aqueles que tenham permanência autorizada; estabelecer regras de segurança; estabelecer as atribuições da Comissão de Administração e Organização, dos docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), auxiliares de laboratório, estudantes de graduação e pós-graduação, monitores das disciplinas relacionadas a este espaço, funcionários terceirizados; estabelecer indicadores de uso; estabelecer as normas de manutenção e conservação dos materiais e equipamentos do LAPISCO; definir o gerenciamento de riscos e resíduos gerados nas atividades desenvolvidas neste laboratório; arrolar os equipamentos e materiais pertencentes ao espaço físico e a cada ambiente; e identificar as normas de segurança a serem respeitadas durante a sua utilização.

## **2. OBJETIVOS DO LAPISCO**

### **2.1 Objetivo Geral:**

Constituir um espaço para o ensino, a pesquisa e a extensão por meio de situações de práticas simuladas, planejadas para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao exercício profissional da enfermagem no campo da saúde coletiva.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- a) Favorecer o emprego de recursos didáticos para o ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão na área de enfermagem em saúde coletiva.
- b) Estimular o raciocínio clínico, o aperfeiçoamento de técnicas de enfermagem e a postura ética.
- c) Favorecer a adaptação do estudante em técnicas e procedimentos de enfermagem em modelos anatômicos, simuladores e situações simuladas, a fim de minimizar possíveis impactos de realizar pela primeira vez junto ao paciente.
- d) Proporcionar ambiente favorável para o ensino por meio de situações simuladas, com vistas ao desenvolvimento de competências técnicas e atitudinais para o exercício profissional seguro na área de enfermagem em saúde coletiva.

### 3. DA NATUREZA DAS ATIVIDADES DO LAPISCO

O laboratório atende com espaço e equipamento destinados ao ensino, pesquisa e extensão nos níveis de graduação e pós-graduação em enfermagem. Desta forma, o estudante deverá familiarizar-se com técnicas voltadas para o desenvolvimento das habilidades e as competências gerais no direcionamento da formação e práxis do enfermeiro. Esses atributos são importantes para proporcionar capacitação técnica com formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética.

A prática simulada é uma estratégia pedagógica, em que as atividades estruturadas representam uma situação real ou potencial, na qual os participantes desenvolvem um conjunto de atividades num ambiente simulado, mas realista e utilizando materiais e equipamentos reais (Martins, 2017)

É uma atividade antecipatória, visando a segurança na realização de processos e procedimentos no atendimento às necessidades da população, de modo a evitar riscos, efeitos adversos e danos a pessoa, a si mesmo e aos profissionais do sistema de saúde, respeitando preceitos éticos, humanísticos e da prática baseada em evidência científica.

Para tanto, serão utilizados manequins, vídeos, simuladores e outras tecnologias e materiais criativos desenvolvidos por docentes e/ou estudantes, incluindo a montagem de estações planejadas, possibilitando assim a repetição do processo.

Assinala-se que o LAPISCO não se constitui em uma área física destinada à realização de consultas de enfermagem e outras atividades que se constituem em atendimento de clientela. Justifica-se pelo fato do referido laboratório não estar em conformidade com as normas gerais de edificações previstas na Resolução RDC/ANVISA Nº 50, Brasil (2002), ou em instrumento normativo que vier a substituí-la. Desta forma, o LAPISCO não possui alvará sanitário para os estabelecimentos de saúde, emitido por competência do Sistema Único de Saúde, por meio de seus órgãos municipais, estaduais e/ou federais de Vigilância Sanitária, de acordo com as suas competências legais.

## 4. ESPAÇO FÍSICO

### 4.1 Capacidade, equipamentos, mobiliário e utensílios

O LAPISCO - Laboratório de Práticas Interdisciplinares em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem está localizado no Prédio R, Sala 209 e atende a diversas disciplinas do curso de Enfermagem, especialmente as disciplinas da área coletiva.

Está subdividido nas seguintes áreas de acordo com o Sistema de Gerenciamento do Espaço Físico:

- 1) AL – R209: Conjunto funcional para práticas interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão em Enfermagem. Área útil: 62.80 m<sup>2</sup>. Capacidade: 28 pessoas.
- 2) AL – R209-A: Conjunto funcional para práticas de ensino, pesquisa e extensão em Enfermagem em Saúde da Mulher. Área útil: 10.54 m<sup>2</sup>. Capacidade: 2 pessoas.
- 3) AL – R209-B: Conjunto funcional para práticas de ensino, pesquisa e extensão Casa Simulada. Área útil: 28.67m<sup>2</sup>. Capacidade: 7 pessoas

Os materiais, mobiliários e equipamentos de cada ambiente estão descritos no ANEXO A.

### 4.2 Manutenção:

O plano de manutenção tem o intuito de garantir a adequada conservação, funcionamento e segurança dos equipamentos, instrumentos e demais recursos do laboratório.

Refrigerador Indrel: a manutenção preventiva deverá ser realizada anualmente por empresa contratada, no qual deverá também ser prevista manutenção corretiva. A demanda para esta finalidade deverá ocorrer por meio da direção da Escola de Enfermagem via *e-mail*.

A avaliação de manutenção e conservação da infraestrutura do laboratório será demandada pela comissão do LAPISCO.

A avaliação de manutenção e conservação de equipamentos será feita pelo responsável designado no patrimônio ao departamento de Infraestrutura da UNIFAL-MG.

A limpeza do ambiente será realizada pelos profissionais da empresa terceirizada contratada para tal finalidade.

A limpeza dos equipamentos, manequins, simuladores, modelos anatômicos, armários de materiais será de responsabilidade dos docentes que os utilizarem e técnicos de laboratório.

Os manequins, simuladores, modelos anatômicos deverão ser acondicionados ao abrigo da luz solar direta, seguindo as instruções do fabricante para limpeza e conservação.

A limpeza e conservação do ar condicionado serão de responsabilidade do departamento de Infraestrutura da UNIFAL-MG.

Quando o equipamento não estiver mais em condições de uso ou manutenção deverá ser pedida a baixa de patrimônio.

## 5. NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

a) As dependências, os materiais e os equipamentos do LAPISCO somente poderão utilizados para atividades de ensino, pesquisa e extensão, prioritariamente para o Curso de Graduação em Enfermagem, para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Residência em Enfermagem Obstétrica e Programa de Pós Graduação em Enfermagem - PPGENF.

b) Nenhum equipamento ou material do laboratório poderá ser retirado para fins particulares como aulas, cursos e treinamentos. É possível a utilização em aulas regulares da graduação ou pós-graduação, em cursos registrados no CAEX na Pró-Reitoria de Extensão, ou em cursos de outras instituições conveniadas, por meio de parceria interinstitucional com a UNIFAL-MG.

c) A retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório está condicionada à devida autorização prévia do coordenador do laboratório, devendo ser registrada em livro próprio e serem devolvidos tão logo sejam utilizados.

d) Eventuais danos a qualquer material permanente deverão ser comunicados imediatamente à Comissão de Administração e Organização do LAPISCO, para a devida providência junto ao coordenador do laboratório.

e) Atenção para os seguintes cuidados a fim de evitar manchas permanentes nos manequins:

- mãos limpas e enluvadas;
- somente utilizar lápis nas dependências do laboratório;
- jamais manusear canetas ou materiais coloridos próximo aos manequins;

f) Todos os materiais de uso individual, tais como bolsas, pastas, livros e demais pertences deverão ser guardados nos guarda volumes disponíveis, sendo responsabilidade do usuário trazer o cadeado para trancar cada unidade.

g) Realização de agendamento e controle de acesso:

- todas as atividades práticas de ensino a serem realizadas no LAPISCO deverão ser solicitadas semestralmente pelo docente ou TAE antes do início do período letivo;

- o controle de acesso e a identificação dos presentes serão feitos pelo solicitante mediante a confirmação de presença da atividade a ser realizada;

- no ato da solicitação para atividades de ensino, deve ser informado o tipo de prática, a quantidade de estudantes por horário, o material a ser utilizado, conforme catálogo de aulas;

- no ato de solicitação para atividades de pesquisa e extensão deverá ser informado no e-mail a natureza da atividade a ser realizada, o número de participantes, a duração e os materiais necessários a serem utilizados;

- a prioridade do uso do laboratório é para a realização das aulas práticas da graduação, que estejam nas escalas elaboradas pela Comissão de Estágio e Atividades Práticas do Curso de Enfermagem. Os casos nos quais houver a sobreposição de atividades deverão ser encaminhados via *e-mail* para o coordenador do laboratório. Este resolverá juntamente com os solicitantes envolvidos.

- o agendamento será feito no porteiro *web* exclusivamente pela comissão Comissão de Administração e Organização do Laboratório de Práticas Interdisciplinares em Saúde Coletiva.

h) É proibido o uso de produtos fumígenos e a entrada de alimentos de qualquer tipo ou a realização de refeições dentro do LAPISCO.

i) É proibido realizar registros fotográficos e audiovisuais nas atividades de dentro do LAPISCO, sem a permissão prévia da Comissão Administrativa do LAPISCO ou da Direção da Escola de Enfermagem, conforme política de privacidade e confidencialidade da UNIFAL-MG.

j) Sempre que terminar o uso do LAPISCO:

- verificar se os ambientes utilizados foram deixados em ordem;
- tentar para a organização do material de consumo para a próxima utilização;
- conferir se as torneiras de água estão fechadas;

- certificar se os resíduos produzidos durante a aula foram descartados nos locais apropriados;
- desligar o ar condicionado;
- desligar as saboneteiras;
- retirar as pilhas dos equipamentos;
- apagar as luzes;
- trancar as salas e retornar as chaves para o quadro de chaves da Escola de Enfermagem.

k) Os armários de aço estão disponíveis e identificados de acordo com cada disciplina, sendo de responsabilidade de cada docente a sua organização. Deverá conter na parte interna a lista de materiais permanentes e de consumo para controle.

l) O horário de funcionamento será de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 23h00min.

m) A realização da limpeza do ambiente deve ser realizada fora do horário das atividades agendadas, preferencialmente das 06h00min às 07h00min e das 11h00min às 13h00min. Nestes intervalos não deverão ser agendadas nenhuma atividade. Caso a aula prática, seja de duração entre as 07h00min e as 13h00min, a limpeza deverá ser feita das 06h00min às 07h00min.

n) O horário de monitoria e demais atividades poderão ser agendadas pelo docente responsável preferencialmente no horário de 17h00min as 21h00min e nos horários disponíveis em que não estiver ocorrendo outra atividade.

o) Durante a permanência no laboratório, atentar para o conforto acústico, utilizar tom de voz baixo, desligar ou colocar os aparelhos celulares no modo silencioso.

p) Fica vedada a utilização deste espaço para armazenar materiais de projetos ou de qualquer outra natureza que não pertençam a este laboratório.

q) As pilhas das saboneteiras são recarregáveis, favor não descartar e sempre informar a necessidade de recarga;

r) Visitas técnicas de outras instituições poderão ser agendadas com a comissão do laboratório.

## **6. ATRIBUIÇÕES:**

### **6.1 Comissão de Administração e Organização do LAPISCO:**

- zelar pela organização e bom uso das dependências do LAPISCO;
- realizar a atualização das normas internas sempre que necessário;
- resolver a sobreposição de atividades no laboratório;
- solicitar manutenção de estrutura e materiais sempre que necessário;
- realizar semestralmente reunião sobre as orientações contidas neste manual para todos os usuários (docentes, TAEs, estudantes, monitores e trabalhadores);

### **6.2 Docentes, TAES, auxiliares de laboratório e monitores das disciplinas relacionadas ao LAPISCO:**

- zelar pela organização e bom uso das dependências do LAPISCO;
- conhecer e seguir todas as normas do LAPISCO;
- respeitar os horários destinados para a realização das práticas e das monitorias;
- guardar e organizar todo o material utilizado após a realização das práticas e das monitorias.

### **6.3 Atribuições dos Estudantes:**

- zelar pela organização e bom uso das dependências do LAPISCO;
- conhecer e seguir todas as normas do LAPISCO;

### **6.4 Atribuições dos Profissionais de Limpeza:**

- realizar a limpeza do laboratório conforme normas vigentes;
- realizar a lavagem da roupa rotineiramente a cada quatro meses (janeiro, maio e setembro); sempre que necessário, e

- realizar a retirada dos resíduos do laboratório e destiná-lo conforme normas vigentes;
- atender às solicitações da coordenação do LAPISCO, quando necessário.

## 7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O LAPISCO se enquadra em ambientes de baixo risco individual e coletivo, porém as normas de segurança deste laboratório seguem rigorosamente a NR-32.

Ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tratamento
Aulas práticas	não ter material para realização das ações	média	alto	Participar dos pedidos de compra no tempo correto, com a descrição dos itens e do orçamento correto, acompanhando a aquisição da compra.
Ações de extensão	risco ergonômico	baixa	alto	O uso de cadeiras adequadas, apoios e outros equipamentos para corrigir a postura durante o horário de trabalho.
Atividades de pesquisa	Risco de acidente com pérfuro cortante com material limpo ausente de contaminação devido ser utilizado em pratica simulada manequins, simuladores, modelos anatômicos.	baixa	baixo	Uso de equipamentos de proteção individual, uso de equipamentos com dispositivo de segurança; uso de recipientes de descarte adequados.

## 8. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Assinala-se que a legislação referente à classificação de resíduos é bastante ampla. Contudo, o LAPISCO seguirá a classificação adotada pela UNIFAL-MG (Silveira, 2023; UNIFAL, 2024), a qual categoriza os resíduos como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS): Grupo A (Potencialmente Infectantes), Grupo B (Químicos), Grupo C (Rejeitos Radioativos), Grupo D (Comuns) e Grupo E (Perfurocortantes) (Brasil, 2004, Silveira, 2023; UNIFAL, 2024).

O Gerenciamento de Resíduos gerados pelo LAPISCO compreende a gestão dos resíduos pertencentes ao Grupo A (Potencialmente Infectantes), Grupo D (Comuns) e Grupo E (Perfurocortantes). A seguir, apresentam-se as recomendações para o manejo dos resíduos gerados pelo LAPISCO envolvendo as etapas de geração, segregação, acondicionamento, identificação e coleta. As etapas subsequentes de armazenamento, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada estão detalhados no Plano de Gerenciamento de Resíduos da UNIFAL-MG.

### 8.1 Grupo A (Potencialmente Infectantes):

- **Geração:** resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção;
- **Segregação:** devem ser segregados imediatamente após o uso no local da geração;
- **Acondicionamento:** devem ser acondicionados em sacos brancos, mantidos dentro de lixeiras com pedal;
- **Identificação:** o saco plástico branco utilizado no descarte dos resíduos infectantes deverá ter identificação com o símbolo de resíduos biológicos. A lixeira também deverá ser claramente identificada com o símbolo de resíduos biológicos e a palavra "Infectante";
- **Coleta:** os resíduos infectantes devem ser retirados das áreas geradoras até o ponto de armazenamento temporário, quando atingirem o limite máximo de 2/3 de sua capacidade. Os resíduos do Grupo A devem ser transportados por funcionários capacitados da empresa terceirizada de limpeza da UNIFAL-MG,

seguindo as normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos da UNIFAL-MG.

### 8.2 Grupo D (Comuns):

- **Geração:** incluem materiais que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos recicláveis convencionais;
- **Segregação:** devem ser segregados dos demais tipos de resíduos imediatamente após o uso;
- **Acondicionamento:** devem ser acondicionados em sacos de cor preta, mantidos dentro de lixeiras com pedal;
- **Identificação:** A lixeira deverá estar identificada com a palavra "Comum".
- **Coleta:** Os resíduos do Grupo D devem ser retirados das áreas geradoras até o ponto de armazenamento temporário, quando atingirem o limite máximo de 2/3 de sua capacidade por funcionários capacitados da empresa terceirizada de limpeza da UNIFAL-MG, seguindo as normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos da UNIFAL-MG.

### 8.3 Grupo E (Perfurocortantes):

- **Geração:** São considerados materiais perfurocortantes ou escarificantes os objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontos ou protuberâncias rígidas e agudas capazes de cortar ou perfurar. São exemplos: lâminas, agulhas, além dos utensílios de vidro quebrados no laboratório;
- **Segregação:** devem ser segregados imediatamente após o uso no local da geração;
- **Acondicionamento:** devem ser acondicionados no local de sua geração em caixas coletoras para material perfurocortante, fabricadas conforme a Norma Técnica NBR 13.853, resistentes à perfuração, ruptura e vazamento, com tampa provida de fechamento e devidamente identificadas com símbolo de material infectante. Nunca devem ser colocados diretamente em sacos plásticos juntamente com outros resíduos infectantes;
- **Identificação:** as caixas coletoras para material perfurocortante devem ser identificadas com símbolo de material infectante;

- **Coleta:** as caixas coletoras devem ser retiradas das áreas geradoras até o ponto de armazenamento temporário, quando atingirem o limite máximo de 2/3 de sua capacidade. Os resíduos do Grupo A devem ser transportados por funcionários capacitados da empresa terceirizada de limpeza da UNIFAL-MG, seguindo as normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos da UNIFAL-MG.

## 9. INDICADORES DE USO

A utilização do LAPISCO será aferida por meio dos seguintes indicadores:

Utilização total por semestre:

- a) utilização semanal/semestral
- b) utilização mensal/semestre
- c) utilização por turno/mensal
- d) utilização por turno/semestral

Tipo de agendamento por semestre:

- a) atividade teórico-prática graduação/total de agendamentos por semestre
- b) atividade teórico-prática pós-graduação/total de agendamentos por semestre
- c) monitoria/total de agendamentos semestre/total de agendamentos por semestre
- d) atividade de extensão/total de agendamentos por semestre
- e) atividade de pesquisa /total de agendamentos por semestre
- f) reuniões/total de agendamentos por semestre

Ocupação:

- a) total número de pessoas/turno por semestre
- b) total número de pessoas/semana por semestre
- c) total número de pessoas/mês por semestre
- d) total número de pessoas/semestre
- e) número de pessoas por tipo de agendamento/turno
- f) número de pessoas por tipo de agendamento/semana
- g) número de pessoas por tipo de agendamento/mês
- h) número de pessoas por tipo de agendamento/semestre
- i) total número de pessoas semestre/atividade teórico-prática graduação
- j) total número de pessoas semestre/atividade teórico-prática pós-graduação
- k) total número de pessoas semestre/monitoria
- l) total número de pessoas semestre/extensão
- m) total número de pessoas semestre/pesquisa

Para avaliação dos indicadores será elaborada uma planilha no Excel, a partir da qual será gerado um banco de dados e um consolidado do mesmo para elaboração do relatório a ser enviado semestralmente para a direção da Escola de Enfermagem e coordenação dos cursos de graduação e pós-graduação a ela vinculada, horário, quantidade de pessoas (estudantes/docente/TAE/profissional), material e equipamentos necessários, espaço para observações e avisos. O agendamento será realizado via formulário *online* contendo: data, tipo de agendamento.

#### Satisfação

Semestralmente será realizada a pesquisa de satisfação dos docentes e discentes sobre a infraestrutura e utilização do LAPISCO por meio de um formulário *online*.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Outras situações não previstas neste regulamento poderão ser discutidas com o coordenador e direção da Escola de Enfermagem. Estas normas estão em constante reavaliação. As alterações serão divulgadas oportunamente.

## REFERÊNCIAS

MARTINS, José Carlos Amado. Aprendizagem e desenvolvimento em contexto de prática simulada. **Enfermagem de Referência**. v. 4, n. 12, p. 155-61, 2017. DOI: 10.12707/RIV16074. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/3882/388250148003/html/>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SILVEIRA, G. **A Interface da Sustentabilidade com a gestão de resíduos na UNIFAL-MG**: Gerenciamento de resíduos na UNIFAL-MG. Universidade Federal de Alfenas. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Comissão Permanente de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais**. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/riscosambientais/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto 2010**. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Diário Oficial da União: Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n. 50 de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 2002b. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050\\_21\\_02\\_2002.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html). Acesso em: 04 ago. 2022

**ANEXO - Relação de mobiliários e materiais disponíveis em cada área do  
LAPISCO**

Patrimônio	Descrição	Responsável
Espaço multidisciplinar		
59924	Mesa	Simone Albino da Silva
144508	Televisor	Cristiane Aparecida Silveira
59919	Mesa	Simone Albino da Silva
75094	Mesa	Simone Albino da Silva
75096	Mesa	Simone Albino da Silva
75095	Mesa	Simone Albino da Silva
58979	Cadeira	Simone Albino da Silva
58975	Cadeira	Simone Albino da Silva
58985	Cadeira	Simone Albino da Silva
58962	Cadeira	Simone Albino da Silva
58949	Cadeira	Simone Albino da Silva
58958	Cadeira	Simone Albino da Silva
87079	Cadeira	Vania Regina Bressan
58999	Cadeira	Simone Albino da Silva
59000	Cadeira	Simone Albino da Silva

58990	Cadeira	Simone Albino da Silva
58967	Cadeira	Simone Albino da Silva
87057	Cadeira	Cristiane A.Silveira
87068	Cadeira	Vania Regina Bressan
75079	Cadeira	Simone Albino da Silva
58951	Cadeira	Simone Albino da Silva
75071	Cadeira	Simone Albino da Silva
58993	Cadeira	Simone Albino da Silva
87059	Cadeira	Simone Albino da Silva
87085	Cadeira	Juliana de Souza C. Mariano
59001	Cadeira	Simone Albino da Silva
87044	Cadeira	Vania Regina Bressan
57531	Cadeira	Simone Albino da Silva
58954	Cadeira	Simone Albino da Silva
58941	Cadeira	Simone Albino da Silva
58992	Cadeira	Simone Albino da Silva
58982	Cadeira	Simone Albino da Silva
75090	Cadeira	Simone Albino da Silva

58994	Cadeira	Simone Albino da Silva
58973	Cadeira	Simone Albino da Silva
75055	Cadeira	Simone Albino da Silva
75085	Cadeira	Simone Albino da Silva
75078	Cadeira	Simone Albino da Silva
58995	Cadeira	Simone Albino da Silva
58943	Cadeira	Simone Albino da Silva
58966	Cadeira	Simone Albino da Silva
58947	Cadeira	Simone Albino da Silva
58950	Cadeira	Simone Albino da Silva
Enfermagem em Neonatologia e Pediatria		
106117	Armário de Aço	Dênis da Silva Moreira
100324	Balança Digital	Dênis da Silva Moreira
47953	Maca	Este bem foi BAIXADO.
154499	Mesa auxiliar	Dênis da Silva Moreira
50066	Manequim	Dênis da Silva Moreira
SP*	Armário vidro branco	
SP	Berço	

SP	Mesa marcenaria branca	
SP	Biombo	
SP	Suporte soro grande	Sem patrimônio
Consultório Simulado de Enfermagem em Vacinação, Saúde da Criança e Adolescente		
154498	Maca	Cristiane A. Silveira
154662	Estadiômetro	Cristiane A. Silveira
154661	Estadiômetro	Cristiane A. Silveira
144750	Estadiômetro	Cristiane A. Silveira
154660	Estadiômetro	Cristiane A. Silveira
75093	Armário de Aço	Cristiane A. Silveira
	Refrigerador Indrel (Imunização)	Mônica
SP	Mesa marcenaria branca	
Consultório de Enfermagem em Saúde da Mulher		
76949	Escrivaninha	Christianne A. P. Calheiros
26645	Armário de Aço - Vidro Amarelo	Christianne A. P. Calheiros
	Mesa ginecológica	Christianne A. P. Calheiros
153516	Mocho	Christianne A. P. Calheiros

153515	Mocho	Christianne A. P. Calheiros
154500	Mesa auxiliar	Christianne A. P. Calheiros
51846	Foco Luminoso	Christianne A. P. Calheiros
154663	Estadiômetro	Christianne A. P. Calheiros
49926	Modelo Anatômico Mama	Christianne A. P. Calheiros
49590	Simulador Pelve	Christianne A. P. Calheiros
SP	Simulador Pelve	
49303	Modelo Anatômico Mama Caixa	Christianne A. P. Calheiros
124329	Simulador para avaliação das mamas	Christianne A. P. Calheiros
25702	Armário - adesivo flor	Christianne A. P. Calheiros
SP	Biombo	
Casa Simulada		
153523	Armário de parede para cozinha	Simone Albino da Silva
144421	Refrigerador	Simone Albino da Silva
25606	Mesa	Simone Albino da Silva
58993	Cadeira	Simone Albino da Silva
58952	Cadeira	Simone Albino da Silva
58974	Cadeira	Simone Albino da Silva

58987	Cadeira	Simone Albino da Silva
153519	Cama	Simone Albino da Silva
106117	Armário de Aço	Dênis da Silva Moreira
154837	Cadeira de rodas	Simone Albino da Silva
154656	Andador	Simone Albino da Silva
045892	Aparelho de som	Baixado
154686	Sofá	Simone Albino da Silva